

BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ 17.344.597/0001-94
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

São convidados os Senhores Acionistas da BB Seguridade Participações S.A. ("BB Seguridade" ou "Companhia") - companhia aberta - a participarem, em primeira convocação, da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que será realizada de modo exclusivamente digital, às 15 horas do dia 29 de abril de 2022, na sede social da Companhia, a fim de tratar da seguinte ordem do dia:

Assembleia Geral Ordinária

- I- eleger os membros para o Conselho Fiscal;
- II- eleger dois membros para o Conselho de Administração, para complementar o mandato 2021-2023, nas vagas de prerrogativa de indicação: a) do Banco do Brasil, conforme Art. 14, § 2º, inciso iii do Estatuto Social da Companhia; e b) do Ministro de Estado da Economia, conforme Art. 14. §2º, inciso ii, em função do recebimento de nova indicação para a mesma posição;
- III- tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, pareceres do Conselho Fiscal e dos auditores independentes, tomar conhecimento do Relatório da Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2021;
- IV- deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2021 e a distribuição de dividendos;
- V- fixar o montante global anual de remuneração dos membros dos órgãos de administração da Companhia, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria, do Comitê de Riscos e de Capital e do membro independente do Comitê de Transações com Partes Relacionadas.

Assembleia Geral Extraordinária

- VI- deliberar sobre a capitalização de reservas de lucro no valor total de R\$ 2.872.925.155,25 (dois bilhões, oitocentos e setenta e dois milhões, novecentos e vinte e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), sendo: i) da Reserva Legal da BB Seguridade no valor de R\$ 679.353.424,99 (seiscentos e setenta e nove milhões, trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos), e ii) da Reserva Estatutária da BB Seguridade no valor de R\$ 2.193.571.730,26

(dois bilhões, cento e noventa e três milhões, quinhentos e setenta e um mil, setecentos e trinta reais e vinte e seis centavos), sem alteração do valor nominal da ação, uma vez que as ações da BB Seguridade não possuem valor nominal, conforme previsto no art. 5º de seu estatuto social, e sem emissão de novas ações, mantendo o número de ações inalterado, conforme previsão do § 1º do art. 169 da Lei nº 6.404/1976;

VII- deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social da BB Seguridade.

As Assembleias ora convocadas serão realizadas de modo exclusivamente digital, mediante sistema eletrônico disponibilizado pela BB Seguridade aos seus acionistas para que acompanhem e votem a distância nas Assembleias, sem prejuízo do uso do boletim de voto a distância como meio para o exercício do direito de voto, conforme previsto na Lei 6.404/76, art. 124, §2º-A, e pela Instrução CVM nº 481/2009, art. 21-C, §3º.

Para participar e deliberar na Assembleia Geral, os acionistas devem observar as orientações contidas no Manual de Participação dos Acionistas da BB Seguridade Participações S.A. disponível no site de Relações com Investidores da Companhia (<http://www.bbseguridaderi.com.br/pt/publicacoes-e-comunicados/assembleias-gerais>) e na página da CVM (www.cvm.gov.br), bem como o que segue:

- a) Os instrumentos de procuração, os documentos de identificação e de posição acionária serão recebidos por meio do endereço eletrônico assembleia.seg@bbseg.com.br em até 2 dias antes da realização da Assembleia, ou seja, até o dia 27.04.2022, consoante o previsto na Instrução CVM nº 481/2009, art. 5º, §§ 1º e 3º.
- b) a participação por meio de sistema eletrônico ocorrerá mediante credenciamento prévio realizado com antecedência mínima de 48 horas da realização das Assembleias Gerais, ou seja, até às 15 horas do dia 27.04.2022. O acionista deverá enviar solicitação de credenciamento à Companhia, para o endereço assembleia.seg@bbseg.com.br, acompanhada dos documentos para participação, conforme orientação contida no Manual de Participação do Acionista da BB Seguridade Participações S.A. O acesso às Assembleias será restrito aos acionistas, seus representantes ou procuradores que se credenciarem no prazo fixado neste Edital de Convocação.
- c) o envio de boletins de voto a distância por meio da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão S.A. dispensa a necessidade de credenciamento prévio. Para participação na

modalidade de voto a distância, o preenchimento e envio do boletim deverá ser realizado até o dia 23.04.2022 (inclusive): i) aos agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou ii) ao escriturador das ações da Companhia; ou, ainda, iii) diretamente à Companhia. Para informações adicionais, observar as regras previstas na Instrução CVM nº 481/2009 e os procedimentos descritos no boletim de voto a distância.

- d) para as Assembleias ora convocadas, será necessário o reconhecimento de firma nas procurações outorgadas pelos acionistas aos seus representantes ou procuradores. No caso de procurações outorgadas na forma eletrônica pelos acionistas aos seus representantes ou procuradores deverão utilizar certificados emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil. Será dispensada a autenticação dos documentos que acompanharão o boletim de voto a distância, sendo necessário somente o envio de cópia colorida dos originais de tais documentos de representação do Acionista por meio eletrônico.
- e) A documentação relativa às propostas a serem apreciadas está disponível na página de relações com investidores (<http://www.bbseguridaderi.com.br>) e na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) na rede mundial de computadores.
- f) eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico assembleia.seg@bbseg.com.br.

Brasília (DF), 29 de março de 2022.

Marcelo Cavalcante de Oliveira Lima
Presidente do Conselho de Administração